



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CONVOCAÇÃO Nº 6 DE 17 DE MARÇO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO
NÃO-OBRIGATÓRIO NO IFMG CAMPUS OURO PRETO**

**Procedimento
Heteroidentificação**

Edital 74/2026

NOME	CPF	CURSO	EDITAL
JOÃO CARLOS ARRUDA DE OLIVEIRA	078.XXX.XXX-23	Processo seletivo simplificado estágio não obrigatório	74/2026

- Em cumprimento ao art. 2º, parágrafo único, do Decreto 9.427/2018, os candidatos aprovados que, no ato da inscrição, se autodeclararam pretos ou pardos serão convocados pelo IFMG para se submeterem ao procedimento de heteroidentificação em data anterior ao resultado final do processo seletivo.

- Para os procedimentos de verificação da declaração será aplicado o disposto na Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2018, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos Decreto 9.427/2018.

- O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão designada pelo Diretor Geral do campus da referida vaga e será composta por 5 (cinco) membros e seus suplentes, distribuídos por gênero, cor e naturalidade.

- O procedimento de heteroidentificação acontecerá por meio de entrevista forma remota, no dia 19/03, às 15h, via plataforma MS TEAMS, gravada em áudio e vídeo e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato. O link da entrevista

será enviado no dia 17/03. no contato de e-mail disponibilizado pelo candidato no ato da inscrição para esse processo seletivo.

- Quaisquer dúvida, enviar para - e-mail da comissão local de heteroidentificação do campus: comissaoheteroidentificacao.op@ifmg.edu.br

Ouro Preto, 17 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Vicente, Presidente de Comissão**, em 17/03/2026, às 11:06, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2654713** e o código CRC **DC3C8E25**.

23208.005995/2025-31	2526814v1
----------------------	-----------